



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Alessandra Henriques de Gouvea Viana, inscrição n. 291501.

A requerente apresentou, para fins de pontuação de títulos, certidão expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais – comprovando inscrição definitiva 24/05/1995; certidão da Secretaria de Juízo de Distribuição da Comarca de Contagem/MG, da Justiça Federal de 1º Grau – Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, da Secretaria do Foro da Comarca de Contagem do Tribunal Regional do Trabalho – 3ª Região, da Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais relacionando os feitos em que atuou como Advogada; cópias autenticadas de procuração e contrato de prestação de serviços da requerente para atuar como Advogada no processo da Massa Falida Sharp do Brasil.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que *“Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de Advocacia”; V – Aprovação em concurso público para cargos das carreiras jurídicas”*(...)

M.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

No tocante ao exercício da advocacia, foram atribuídos doze pontos de títulos à candidata, por comprovar, desde a data de sua inscrição provisória na OAB/MG em 24.06.1994, doze anos e um mês de atuação como Advogada militante, contados até 07/08/2007 (data da publicação do Edital 01/2007), sendo observados *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 12 (DOZE).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.


Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora